



# ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA

**MENSAGEM Nº 001/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 001/2020 em anexo, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente de 2020, e dá outras providências.**

Prezados Edis, informo que o referido Projeto em tela faz necessário em virtude de liberação de Recursos Via Convênio através do Governo Federal via Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme espelho da proposta anexo a presente.

É de bom alvitre mencionar que a rubrica orçamentária prevista no Orçamento Geral de 2020, tem o seu valor abaixo do valor de convênio, sendo, portanto necessário a suplementação para equalização dos valores.

Dada a urgência exigida, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado e deliberado pela Colenda Casa de Leis, em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso,** Edifício Sede do Poder Executivo, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

  
**Juvenal Pereira Brito**  
**Prefeito Municipal**



# ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 001/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente de 2020, e dá outras providências.**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, de até o valor de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão, quatrocentos mil reais) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.15.451.0009.1.015.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

138 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00
-----------------------	---	---------------------	--------------

Fonte de Recursos: 67 – Outros Convênios com a União

**TOTAL GERAL**

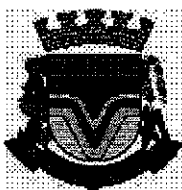
**R\$1.400.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Repasses de Convênio com a União, Firmado entre o Município de Pedra Preta e o Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso**, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

  
**Juvenal Pereira Brito**  
**Prefeito Municipal**



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**



000004

Autenticação: 12020/01/06000004

<b>Número / Ano</b>	000004/2020
<b>Data / Horário</b>	06/01/2020 - 17:32:12
<b>Ementa</b>	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente de 2020, e dá outras providências
<b>Autor</b>	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
<b>Número Páginas</b>	4
<b>Comprovante emitido por</b>	Marlene

fechar X

Loading Image...

Usuário: SEELY APARECIDA DA SILVA

CPF:536.011.021-49

03/01/2020 10:24-v.6.58 [Sair do Sistema](#)[Cadastro](#) [Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Consultar Proposta](#)

## Consultar Proposta

20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

Convênio 861495/2017

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2018NS000093
Situação de Contratação Atual	Normal		
Situação	Em execução		
	Empenhado	simPublicação	Publicado
Número do Convênio	861495/2017	Número da Proposta	100012/2017
Número Interno do Órgão	00326/2017		
Número do Processo	59004.007332/2017-84		

## Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
TERMO DE COMPROMISSO Nº 8614952017 - PEDRA PRETA - MT.pdf	05/02/2018	<a href="#">Baixar</a>
Proponente	CNPJ 03.773.942/0001-09 - MUNICIPIO DE PEDRA PRETA	<a href="#">Detalhar</a>

## Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Portaria 424/2016
Órgão	53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Órgão Vinculado	20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA
Justificativa	O MUNICÍPIO LOCALIZA-SE NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, POSSUI UMA ÁREA TERRITORIAL DE 4.193,21 km <sup>2</sup> , COM 16.811 HABITANTES. TENDO ASSIM ALGUMAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS, CONTANDO COM UM NÚMERO SIGNIFICATIVO DE HABITANTES. ESSAS VIAS ESTÃO SITUADAS PERTO DA ZONA CENTRAL JÁ PAVIMENTADA. CONTUDO NA ÉPOCA DA ESTIAGEM OS MORADORES SOFREM COM A POEIRA EXCESSIVA; NO PERÍODO DAS CHUVAS AS ENXURRADAS CAUSAM DANOS PELA FORÇA DAS ÁGUAS, ABRINDO BURACOS NAS RUAS, CARREANDO TERRA SOBRE OS PAVIMENTOS DO ENTORNO, ENTUPINDO AS GALERIAS, BUEIROS E BOCAS DE

LOBOS, CAUSANDO TRANSTORNOS PARA OS MORADORES, ALEM DA DIFICULDADE DO TRÁFEGO DE ESCOAMENTO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA, QUE SE DESTACA A SOJA, FEIJÃO E A PECUÁRIA PELO SISTEMA DE CRIA E RECRIA, CORTE LEITEIRA, E LAVOURAS HORTIFRUTIGRANJEIRAS, IMPOSSIBILITANDO AS VIAS DE PRODUÇÃO E VICINAIS QUE DÃO ACESSIBILIDADE AOS ASSENTAMENTOS, SÍTIOS E FAZENDAS NO MUNICÍPIO, QUE TEM COMO SUSTENTABILIDADE OS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS) PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS ESCOLAR), SENDO A MAIOR PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL. OS ASSENTAMENTOS RURAIS CONTA HOJE COM ABATEDOURO DE FRANGOS E AGROINDUSTRIA DE RAPADURAS E FARINHA DE MANDIOCA. CONTUDO, EXIGINDO ASSIM INVESTIMENTOS PÚBLICOS QUE PODERIAM SER EVITADOS CASO ESSAS VIAS FOSSEM PAVIMENTADAS E DRENADAS. ESTE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA IRÁ BENEFICIAR CERCA DE 650 FAMÍLIAS, NÃO APENAS GERANDO BOA QUALIDADE DE VIDA E VALORIZANDO OS IMÓVEIS DA REGIÃO, COMO TAMBÉM PROPICIANDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO POR MEIO DO INCREMENTO NA ATIVIDADE COMERCIAL DAQUELA REGIÃO CARENTE DE INFRAESTRUTURA. A REGIÃO TEM SEU DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PREJUDICADO PELA INCAPACIDADE DE RECEBER, COM QUALIDADE, ATIVIDADES COMERCIAIS. NESSE SENTIDO, E NÃO OBSTANTE ÀS DIVERSAS BENÊSSES QUE SERÃO ALCANÇADAS COM A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS EM QUESTÃO, A REGIÃO A SER BENEFICIADA CERTAMENTE TIRARÁ PROVEITO ECONÔMICO DA INFRAESTRUTURA QUE PERMITIRÁ DESENVOLVER ATIVIDADES ECONÔMICAS NAQUELAS VIAS E NO SEU ENTORNO.

**Categorias**

**Objeto do Convênio** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT.

**Capacidade Técnica e Gerencial****Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial**

Nenhum registro foi encontrado.

**OBTV**

<b>Opera por OBTV</b>	Sim	<b>Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convênio"</b>	Não
-----------------------	-----	--	-----

**Dados Bancários**

<b>Banco</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
<b>Agência</b>	3119-4	<b>Conta</b>	0060710070
<b>Situação</b>	Conta Regularizada	<b>Data da Última Modificação</b>	27/06/2018 00:00:00
<b>Descrição</b>	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

**Datas**

<b>Data da Proposta</b>	07/12/2017
<b>Data Assinatura</b>	29/12/2017
<b>Convênio publicado no DOU em</b>	12/01/2018
<b>Data Início de Vigência</b>	12/01/2018
<b>Data Término de Vigência Atual</b>	12/01/2020
<b>Data Limite p/ Prestação de Contas</b>	12/03/2020

**Valores**

**R\$ 1.500.000,00** Valor Global  
**R\$ 1.485.000,00** Valor de Repasse  
**R\$ 15.000,00** Valor da Contrapartida  
**R\$ 15.000,00** Valor Contrapartida Financeira  
**R\$ 0,00** Valor Contrapartida Bens e Serviços  
**R\$ 0,00** Valor de Rendimentos de Aplicação

**Anexos de comprovação da contrapartida**

Nenhum registro foi encontrado.

**Cronograma orçamentário do valor do repasse**

Ano	Valor (R\$)
-----	-------------

Ano	Valor (R\$)
2018	R\$ 1.485.000,00